CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 98, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
AO PROJETO DE LEI N. 112/2023

Modifica o Projeto de Lei n. 112, de 10 de novembro de 2023, o qual Dispõe sobre a criação da Corrida de Rua de Itapoá e da Corrida de Rua Kid's e dá outras providências.

Art. 1º. Modifica o artigo 6º do Projeto de Lei n. 112, de 10 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.~~

Art. 6º. A dotação orçamentária do referido projeto correrá por meio da dotação 0027.0812.0016.2033 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos.

Art. 2º. Acrescenta o artigo 7º ao Projeto de Lei n. 112, de 10 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 112, de 10 de novembro de 2023, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tiago de Oliveira Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Izabel Correia Marcondes Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Vice-Presidente [assinado digitalmente]	João Marcio Faligurski Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luiz Martins Junior Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Tiago de Oliveira Membro [assinado digitalmente]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

João Marcio Faligurski	Izabel Correia Marcondes	Tiago de Oliveira
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.